



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.569, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a denominação da Praça Santo Antonio, localizada no Bairro do Bosque, para Emília Maria Fernandes (Dona Emília).

(Projeto de Lei nº 105/2013, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva)

Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a denominação da Praça Santo Antonio, localizada no bairro do Bosque, para Praça Emília Maria Fernandes (Dona Emília).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de outubro de 2013.



Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em
08 de outubro de 2013.



Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/